



Comissão Nacional de **HONRARIAS E PRÊMIOS**



Cartilha

Com o intuito de esclarecer ainda mais o processo dos prêmios e honrarias. A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios explica o significado da honraria junto com o passo a passo de como proceder.

Como vários irmãos possuem dúvidas referentes às honrarias dividiremos essa Cartilha em três categorias. **DeMolay Ativo**, **DeMolay Ativo/Sênior**, **DeMolay Sênior e/ou Maçom**.

A Categoria **DeMolay Ativo** são os prêmios ou honrarias destinadas a DeMolays ativos.

A Categoria **DeMolay Ativo/Sênior** são os prêmios ou honrarias destinadas a DeMolays ativos ou seniores.

A Categoria **DeMolay Sênior e/ou Maçom** são os prêmios ou honrarias destinadas aos DeMolays seniores ou maçons.

DeMolay Ativo

Prêmio por Mérito como Mestre Conselheiro

Serão requisitos para conceder-se o Prêmio por Mérito como Mestre Conselheiro:

- I – Memorizar sua parte no ritual antes de sua Instalação;
- II – Distribuir cópias a todos os membros ativos e regulares de seu Capítulo, cópias de seu Calendário e Programa de Atividades;
- III – Providenciar que 1 (uma) Cerimônia de Iniciação a cada um dos Graus da Ordem DeMolay durante sua gestão sejam realizados de forma completamente memorizada;
- IV – Cumprir a meta de Iniciações estabelecidas pela Oficialaria Executiva Regional na proporção que lhe couber;
- V – Ter sido proponente de pelo menos 1 (um) novo membro para o Capítulo;



Comissão Nacional de **HONRARIAS E PRÊMIOS**



VI – Promover pelo menos 1 (uma) atividade nas categorias Social, Cívica, Esportiva, Serviço DeMolay ou Angariação de Fundos;

VII – Promover, de forma planejada a observância a todos os Dias Obrigatórios que ocorrerem em seu período de gestão;

VIII – Fazer com que todas as reuniões do Capítulo tenham no mínimo 15 (quinze) oficiais ou 50% (cinquenta por cento) de seus membros ativos e regulares para o ano da gestão;

IX – Aprovação expressa do Grande Capítulo Estadual da jurisdição do indicado, se existente, da nomeação.

Documentos necessários: A aprovação se dará por meio do preenchimento da ficha de nomeação. Será comprovado o cumprimento dos pré-requisitos do indicado por meio da juntada de documentos e depoimento de 2 (duas) lideranças adultas e juvenis vinculadas ao Capítulo sobre as atividades e trabalhos desenvolvidos.

Como Proceder?

1º Fazer o Download do Form. Nomeação de Honra disponível no site do SCODB.

2º A indicação tem que, obrigatoriamente partir do conselho consultivo do capítulo do irmão/sobrinho indicado. Logo, o conselho consultivo precisa se reunir, oficialmente, e aprovar o irmão/sobrinho para a honraria. Após a provação o Conselho Consultivo deve preencher corretamente o formulário, citado no passo 1.

3º Com a ficha devidamente preenchida o conselho a encaminhará ao Oficial Executivo Regional. Que por sua vez passará ao Grande Capítulo do Estado (caso exista), que por sua vez passará ao Supremo Conselho, onde nós da comissão faremos a verificação final, aprovando ou não o irmão/sobrinho indicado.

A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios notificará o conselho consultivo qual a decisão final.



Comissão Nacional de **HONRARIAS E PRÊMIOS**



Certificado de Eficiência de Escrivão

O Certificado de Eficiência de Escrivão é um prêmio concedido somente a um Escrivão oficialmente nomeado pelo Conselho Consultivo que tenha desempenhado um serviço seguro, correto e eficiente. O prêmio é concedido após um ano de serviços satisfatórios que incluem a preparação de todos os relatórios necessários aos serviços no devido tempo, cumprindo todos os outros deveres que poderão ser determinados pelo Capítulo. A recomendação para o Certificado poderá ser feita por qualquer Conselheiro do Capítulo, porém é geralmente feita pelo Consultor do Capítulo ou Conselheiro Escrivão.

Documentos necessários: A aprovação se dará pelo preenchimento da ficha de nomeação e serão comprovados os trabalhos e méritos do Escrivão indicado por meio da juntada de documentos e depoimento de 2 (duas) lideranças adultas e juvenis sobre os trabalhos desenvolvidos.

Como Proceder?

1º Fazer o Download do Form. Nomeação de Honra disponível no site do SCODB.

2º A indicação para o Certificado poderá ser feita por qualquer Conselheiro do Capítulo, porém é geralmente feita pelo Consultor do Capítulo ou Conselheiro Escrivão.

3º Com a ficha devidamente preenchida o conselho a encaminhará ao Oficial Executivo Regional. Que por sua vez passará ao Grande Capítulo do Estado (caso exista), que por sua vez passará ao Supremo Conselho, onde nós da comissão faremos a verificação final, aprovando ou não o irmão/sobrinho indicado.

A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios notificará o conselho consultivo qual a decisão final.



Comissão Nacional de **HONRARIAS E PRÊMIOS**



Representatividade DeMolay

O Prêmio de Representatividade DeMolay é a prerrogativa mais elevada de conquista própria que um DeMolay pode merecer. O Prêmio de RD que significa que ele analisou suas fraquezas e suas habilidades, conhecimentos e perícias. Espera-se que todo DeMolay possa avaliar seu progresso nos campos de desenvolvimento mental, físico, social, econômico e espiritual através do programa RD, reconhecendo assim as áreas nas quais ele tenha feito progresso suficiente assim como naquelas áreas que necessitam de mais ênfase. O programa de RD inclui não somente as atividades oficiais freqüentadas por todos os membros do Capítulo, como também uma grande variedade de atividades envolvidas com grupos grandes e pequenos de DeMolays ou meramente membros individuais. Tornar-se um RD tem por base o desenvolvimento próprio de um jovem, o conhecimento e a prática de boa cidadania, no lar, na comunidade, na nação e no mundo em geral. Em outras palavras é a pratica das setes virtudes no dia a dia de cada DeMolay.

Documentos necessários: A aprovação se dará pelo preenchimento da ficha de nomeação exclusiva para Representatividade DeMolay juntamente com os anexos exigidos em algumas questões.

Como Proceder?

1º Fazer o Download do Formulário RD disponível no site do SCODB.

2º O DeMolay preenche a ficha e a encaminha ao conselho consultivo.

3º O conselho a encaminhará ao Oficial Executivo Regional. Que por sua vez passará ao Grande Capítulo do Estado (caso exista), que por sua vez passará ao Supremo Conselho, onde nós da comissão faremos a verificação final, aprovando ou não o irmão/sobrinho indicado.

A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios notificará o conselho consultivo qual a decisão final.



Comissão Nacional de
HONRARIAS E PRÊMIOS



Barra de Mérito

A Barra de Mérito será concedida mediante iniciativa do conselho consultivo do capítulo ao DeMolay regular que obtiver destaque nas seguintes áreas:

I – Esportes;

- a) Mediante participação, no curso de 1(um) ano, em, no mínimo, 6 (seis) competições de uma ou mais modalidades esportivas;

II – Frequência;

- a) Obter 100% (cem por cento) de frequência em seu Capítulo durante 1 (um) ano, comprovado por meio de cópia das atas ou livro de presença das referidas sessões.

III – Serviço Cívico;

- a) Contribuir com, no mínimo, 10 (dez) horas de serviços mensais no interesse do Capítulo junto à sociedade, sem remuneração de nenhuma espécie, ou;
- b) Trabalhar ativamente em, no mínimo, 3 (três) diferentes projetos Cívicos do Capítulo que atinjam seus objetivos comprovadamente, no período de 01 (um) ano;

IV – Conclave;

- a) Comparecer a 3 (três) conclaves regionais, ou;
- b) Comparecer a 1 (um) congresso estadual e 1 (um) congresso nacional, no período de 1 (um) ano);

V – Belas Artes;

- a) Fazer 6 (seis) apresentações com um grupo musical formado somente por DeMolays;
- b) Participar, individualmente, de 2 (duas) apresentações teatrais por ano;

VI – Instalação;

- a) Participar em 6 (seis) cerimônias de Instalação do Capítulo como Oficial Instalador;



Comissão Nacional de
HONRARIAS E PRÊMIOS



VII – Jornalismo;

- a) Ser responsável pela edição do Boletim Informativo do Capítulo pelo período de 1 (um) ano, com a publicação de, no mínimo, 6 (seis) edições;

VIII – Liderança;

- a) Ser aprovado no Curso de Liderança do SCODB, se existente, num prazo máximo de 9 (nove) meses;

IX – Frequência Maçônica;

- a) Trazer a uma ou mais reuniões do Capítulo, 10 (dez) Mestres Maçons que não sejam Membros de Conselho Consultivo de Capítulo DeMolay;

X – Serviço Maçônico;

- a) Prestar no mínimo 10 (dez) horas de serviço em uma única atividade maçônica, ou;
- b) Participar em 3 (três) atividades ou projetos maçônicos no período de 01 (um) ano;

XI – Mérito;

- a) Prestar 20 (vinte) horas de trabalho em área que não possua barra de mérito específica;

XII – Petições de Iniciação;

- a) Por ser o primeiro a propor 3 (três) novos membros que sejam iniciados no Capítulo;

XIII – Convento;

- a) Ter frequência em 100% (cem por cento) das convocações do Convento a que esteja filiado no período de 01 (um) ano;

XIV – Religiosidade;

- a) Ter 100% (cem por cento) de frequência nas reuniões da religião que faça parte no curso de 1 (um) ano;



Comissão Nacional de **HONRARIAS E PRÊMIOS**



XV – Ritual;

- a) Receber, no mínimo, 125 (cento e vinte e cinco) pontos por sua atuação ritualística em ambos os Graus da Ordem DeMolay, de acordo com tabela a ser disciplinada em Portaria da Comissão de Honrarias e Prêmios;

XVI – Excelência Escolar;

- a) Possuir média global de 8 (oito) pontos, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) em sua avaliação escolar durante 1 (um) ano;

XVII – Visitação;

- a) Visitar por 6 (seis) oportunidades Capítulos que estejam em cidades distantes, no mínimo 150 (cento e cinquenta) quilômetros de sua cidade de origem, no período de 1 (um) ano;

Documentos necessários: Será comprovado o cumprimento dos pré-requisitos do indicado por meio da juntada de documentos ou 2 (dois) depoimentos sobre as atividades e trabalhos desenvolvidos.

Como Proceder?

1º Fazer o Download do Formulário BM disponível no site do SCODB.

2º A indicação tem que, obrigatoriamente partir do conselho consultivo do capítulo do irmão/sobrinho indicado. Logo, o conselho consultivo precisa se reunir, oficialmente, e aprovar o irmão/sobrinho para a honraria. Após a provação o Conselho Consultivo deve preencher corretamente o formulário, citado no passo 1.

3º O conselho a encaminhará ao Oficial Executivo Regional. Que por sua vez passará ao Grande Capítulo do Estado (caso exista), que por sua vez passará ao Supremo Conselho, onde nós da comissão faremos a verificação final, aprovando ou não o irmão/sobrinho indicado.

A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios notificará o conselho consultivo qual a decisão final.



Comissão Nacional de
HONRARIAS E PRÊMIOS



Prêmio por Mérito como Ilustre Comendador Cavaleiro

Serão requisitos para conceder-se o Prêmio por Mérito como Ilustre Comendador Cavaleiro:

- I – Memorizar sua parte no ritual antes de sua Instalação;
- II – Distribuir cópias a todos os membros ativos e regulares de seu Convento do Calendário e Programa de Atividades de seu período administrativo;
- III – Providenciar que 1 (uma) Cerimônia de Investidura durante sua gestão seja concedida de forma completamente memorizada;
- IV – Cumprir a meta de Investiduras estabelecidas para seu período administrativo;
- V – Ter sido proponente de pelo menos 1 (um) novo membro para o Convento;
- VI – promover a assistência a Capítulos DeMolay, em, no mínimo, 3 (três) oportunidades, nas categorias Social, Serviço DeMolay ou Serviço Maçônico, privilegiando no mínimo 2 (duas) destas categorias.
- VII – Fazer com que todas as convocações do Convento tenham todos os cargos de Oficiais ocupados;
- VIII – Fazer com que todos os Cavaleiros Ativos regulares do Convento recebam os Graus a que tem direito no Ciclo de Graus Históricos e Filosóficos, de acordo com os devidos interstícios.
- IX – Aprovação expressa do Grande Capítulo Estadual da jurisdição do indicado, se existente, da nomeação.

Documentos necessários: A aprovação se dará por meio do preenchimento da ficha de nomeação. Será comprovado o cumprimento dos pré-requisitos do indicado por meio da juntada de documentos e depoimento de 2 (duas) lideranças adultas e juvenis vinculadas ao Convento sobre as atividades e trabalhos desenvolvidos.



Comissão Nacional de **HONRARIAS E PRÊMIOS**



Como Proceder?

1º Fazer o Download do Form. Nomeação de Honra disponível no site do SCODB.

2º A indicação tem que, obrigatoriamente partir do conselho consultivo do convento do irmão/sobrinho indicado. Logo, o conselho consultivo precisa se reunir, oficialmente, e aprovar o irmão/sobrinho para a honraria. Após a provação o Conselho Consultivo deve preencher corretamente o formulário, citado no passo 1.

3º Com a ficha devidamente preenchida o conselho a encaminhará ao Oficial Executivo Regional. Que por sua vez passará ao Grande Capítulo do Estado (caso exista), que por sua vez passará ao Supremo Conselho, onde nós da comissão faremos a verificação final, aprovando ou não o irmão/sobrinho indicado.

A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios notificará o conselho consultivo qual a decisão final.

DeMolays Ativo/Sênior

Grau Chevalier

O Supremo Conselho poderá conferir o Grau de Chevalier a um membro da Ordem DeMolay, ou a um Sênior DeMolay que tenha desempenhado serviços notáveis e meritórios em benefício da ordem DeMolay, que tenha atingido a idade de dezenove (19) anos. No mínimo, 3 (três) anos de regularidade ininterrupta junto ao SCODB no período compreendido entre os 4 (quatro) anos anteriores a data da indicação. Ter prestado serviços comprovadamente relevantes à Ordem no curso dos últimos 3 (três) anos.

Documentos necessários: A aprovação se dará por meio do preenchimento da ficha de nomeação, e de depoimentos de, no mínimo, 2 (duas) lideranças adultas regulares da Ordem DeMolay que detalhem os serviços prestados pelo indicado nos últimos 3 (três) anos de regularidade deste.



Comissão Nacional de **HONRARIAS E PRÊMIOS**



Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil
"25 anos de estrada sempre Crescendo e Inovando"

Como Proceder?

1º Fazer o Download do Form. Nomeação de Honra disponível no site do SCODB.

2º A indicação tem que, obrigatoriamente partir do conselho consultivo do capítulo do irmão/sobrinho indicado. Logo, o conselho consultivo precisa se reunir, oficialmente, e aprovar o irmão/sobrinho para a honraria. Após a provação o Conselho Consultivo deve preencher corretamente o formulário, citado no passo 1.

3º Com a ficha devidamente preenchida o conselho a encaminhará ao Oficial Executivo Regional. Que por sua vez passará ao Grande Capítulo do Estado (caso exista), que por sua vez passará ao Supremo Conselho, onde nós da comissão faremos a verificação final, aprovando ou não o irmão/sobrinho indicado.

A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios notificará o conselho consultivo qual a decisão final.

Prêmio por Serviços Relevantes

O Prêmio por Serviços Relevantes será concedido para o DeMolay Regular que:

- I – Por sua comprovada atuação para a manutenção das escolas públicas;
- II – Pela criação, viabilização e execução de projeto que beneficie um grupo de jovens em idade escolar em região onde não haja escola pública;
- III – Aprovação expressa do Grande Capítulo Estadual da jurisdição do indicado, se existente, da nomeação.

Documentos necessários: A aprovação se dará por meio do preenchimento da ficha de nomeação. Será comprovado o cumprimento dos pré-requisitos do indicado por meio da juntada de documentos e depoimento de 2 (duas) lideranças adultas e juvenis vinculadas ao Capítulo sobre as atividades e trabalhos desenvolvidos.



Comissão Nacional de **HONRARIAS E PRÊMIOS**



Como Proceder?

1º Fazer o Download do Form. Nomeação de Honra disponível no site do SCODB.

2º A indicação tem que, obrigatoriamente partir do conselho consultivo do capítulo do irmão/sobrinho indicado. Logo, o conselho consultivo precisa se reunir, oficialmente, e aprovar o irmão/sobrinho para a honraria. Após a provação o Conselho Consultivo deve preencher corretamente o formulário, citado no passo 1.

3º Com a ficha devidamente preenchida o conselho a encaminhará ao Oficial Executivo Regional. Que por sua vez passará ao Grande Capítulo do Estado (caso exista), que por sua vez passará ao Supremo Conselho, onde nós da comissão faremos a verificação final, aprovando ou não o irmão/sobrinho indicado.

A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios notificará o conselho consultivo qual a decisão final.

Chave Azul

Como requisitos para a Chave Azul, é necessário ser DeMolay regular ou sênior regular junto ao SCODB, ser o apresentante de 10 (dez) petições de iniciação aceitas pelo Capítulo. Para cada 10 (dez) novas petições aceitas pelo Capítulo, será concedida uma nova Chave Azul, acrescida de uma estrela que corresponderá a estas novas petições aceitas.

Documentos necessários: A aprovação se dará pelo preenchimento da ficha de nomeação de Honra. A Chave Azul será concedida diretamente pela secretaria do SCODB ao agraciado, e de forma gratuita

Como Proceder?

1º Fazer o Download do Form. Nomeação de Honra disponível no site do SCODB.

2º A indicação tem parte do conselho consultivo do capítulo do irmão/sobrinho indicado. Logo, o conselho consultivo precisa se reunir, oficialmente, e aprovar o irmão/sobrinho para a honraria. Após a provação o Conselho Consultivo deve preencher corretamente o formulário, citado no passo 1.



Comissão Nacional de **HONRARIAS E PRÊMIOS**



3º Com a ficha devidamente preenchida o conselho a encaminhará ao Oficial Executivo Regional. Que por sua vez passará ao Grande Capítulo do Estado (caso exista), que por sua vez passará ao Supremo Conselho, onde nós da comissão faremos a verificação final, aprovando ou não o irmão/sobrinho indicado.

A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios notificará o conselho consultivo qual a decisão final.

Medalha por Salvar Vida Humana

Serão requisitos para a concessão da Medalha por Salvar Vida Humana:

I – Ser DeMolay Regular ou Sênior DeMolay;

II – Salvar uma vida humana;

III – Aprovação expressa do Grande Capítulo Estadual da jurisdição do indicado, se existente, da nomeação.

Documentos necessários: A aprovação se dará por meio do preenchimento da ficha de nomeação. Será comprovado o ato heróico do indicado por meio da juntada de documentos e depoimento de 2 (duas) lideranças adultas do e juvenis vinculadas ao Capítulo e à Região do indicado sobre o ocorrido.

Como Proceder?

1º Fazer o Download do Form. Nomeação de Honra disponível no site do SCODB.

2º A indicação tem que, obrigatoriamente partir do conselho consultivo do convento do irmão/sobrinho indicado. Logo, o conselho consultivo precisa se reunir, oficialmente, e aprovar o irmão/sobrinho para a honraria. Após a aprovação o Conselho Consultivo deve preencher corretamente o formulário, citado no passo 1.

3º Com a ficha devidamente preenchida o conselho a encaminhará ao Oficial Executivo Regional. Que por sua vez passará ao Grande Capítulo do Estado (caso exista), que por sua vez passará ao Supremo Conselho, onde nós da comissão faremos a verificação final, aprovando ou não o irmão/sobrinho indicado.

A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios notificará o conselho consultivo qual a decisão final.



Comissão Nacional de **HONRARIAS E PRÊMIOS**



Medalha de Heroísmo

Serão requisitos para a concessão da Medalha de Heroísmo:

- I – Ser DeMolay Regular ou Sênior DeMolay;
- II – Praticar ato comprovado de sacrifício heróico para salvar a vida do próximo, arriscando própria vida;
- III – Aprovação expressa do Grande Capítulo Estadual da jurisdição do indicado, se existente, da nomeação.

Documentos necessários: A aprovação se dará por meio do preenchimento da ficha de nomeação. Será comprovado o ato de sacrifício do indicado por meio da juntada de documentos e depoimento de 2 (duas) lideranças adultas do e juvenis vinculadas ao Capítulo e à Região do indicado sobre seu sacrifício.

Como Proceder?

1º Fazer o Download do Form. Nomeação de Honra disponível no site do SCODB.

2º A indicação tem que, obrigatoriamente partir do conselho consultivo do convento do irmão/sobrinho indicado. Logo, o conselho consultivo precisa se reunir, oficialmente, e aprovar o irmão/sobrinho para a honraria. Após a provação o Conselho Consultivo deve preencher corretamente o formulário, citado no passo 1.

3º Com a ficha devidamente preenchida o conselho a encaminhará ao Oficial Executivo Regional. Que por sua vez passará ao Grande Capítulo do Estado (caso exista), que por sua vez passará ao Supremo Conselho, onde nós da comissão faremos a verificação final, aprovando ou não o irmão/sobrinho indicado.

A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios notificará o conselho consultivo qual a decisão final.



Comissão Nacional de **HONRARIAS E PRÊMIOS**



Medalha De Bravura

Serão requisitos para a concessão da Medalha de Bravura:

- I –Ser DeMolay Regular ou Sênior DeMolay;
- II –Praticar ato comprovado de bravura para salvar a vida do próximo;
- III –Aprovação expressa do Grande Capítulo Estadual da jurisdição do indicado, se existente, da nomeação.

Documentos necessários: A aprovação se dará por meio do preenchimento da ficha de nomeação. Será comprovado o ato de bravura do indicado por meio da juntada de documentos e depoimento de 2 (duas) lideranças adultas do e juvenis vinculadas ao Capítulo e à Região do indicado sobre o ato de bravura.

Como Proceder?

1º Fazer o Download do Form. Nomeação de Honra disponível no site do SCODB.

2º A indicação tem que, obrigatoriamente partir do conselho consultivo do convento do irmão/sobrinho indicado. Logo, o conselho consultivo precisa se reunir, oficialmente, e aprovar o irmão/sobrinho para a honraria. Após a provação o Conselho Consultivo deve preencher corretamente o formulário, citado no passo 1.

3º Com a ficha devidamente preenchida o conselho a encaminhará ao Oficial Executivo Regional. Que por sua vez passará ao Grande Capítulo do Estado (caso exista), que por sua vez passará ao Supremo Conselho, onde nós da comissão faremos a verificação final, aprovando ou não o irmão/sobrinho indicado.

A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios notificará o conselho consultivo qual a decisão final.



Comissão Nacional de **HONRARIAS E PRÊMIOS**



Medalha de Apeço

Será candidato à concessão da Medalha de Apeço por indicação do Oficial Executivo Regional somente os DeMolays que atendam aos seguintes requisitos:

I-Ser maior de 21 (vinte e um) anos;

II-Ter, comprovadamente, prestado serviços relevantes à sua Região e à Ordem DeMolay;

III-Aprovação expressa do Grande Capítulo Estadual da jurisdição do indicado, se existente, da nomeação.

Documentos necessários: A aprovação se dará por meio do preenchimento da ficha de nomeação. Serão comprovados os trabalhos e méritos do indicado por meio da juntada de documentos e depoimento de 2 (duas) lideranças adultas do e juvenis vinculadas ao Capítulo e à Região do indicado sobre os trabalhos desenvolvidos.

Como Proceder?

1º Fazer o Download do Form. Nomeação de Honra disponível no site do SCODB.

2º A indicação tem que, obrigatoriamente partir do conselho consultivo do convento do irmão/sobrinho indicado. Logo, o conselho consultivo precisa se reunir, oficialmente, e aprovar o irmão/sobrinho para a honraria. Após a provação o Conselho Consultivo deve preencher corretamente o formulário, citado no passo 1.

3º Com a ficha devidamente preenchida o conselho a encaminhará ao Oficial Executivo Regional. Que por sua vez passará ao Grande Capítulo do Estado (caso exista), que por sua vez passará ao Supremo Conselho, onde nós da comissão faremos a verificação final, aprovando ou não o irmão/sobrinho indicado.

A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios notificará o conselho consultivo qual a decisão final.



Comissão Nacional de **HONRARIAS E PRÊMIOS**



DeMolay Sênior e/ou Maçom

Cruz de Honra

Serão requisitos para a concessão de Cruz de Honra DeMolay. Ter prestado, por 3 (três) anos de regularidade, serviços notórios à Ordem DeMolay como: Membro nomeado ou eleito do SCODB; Membro de Conselho Consultivo de Capítulo DeMolay regular; Membro do Grande Capítulo Estadual ou da Oficialaria Regional da jurisdição pela qual esteja regularizado; Ser Maçom ou Sênior DeMolay Regular; Ser, comprovadamente, uma referência no serviço adulto à Ordem DeMolay. Aprovação expressa do Grande Capítulo Estadual da jurisdição do indicado, se existente, da nomeação.

Documentos necessários: A aprovação se dará por meio do preenchimento da ficha de nomeação, por meio da juntada de documentos que corroborem o trabalho em prol do engrandecimento da Ordem DeMolay, e de depoimentos de, no mínimo, 2 (duas) lideranças juvenis e adultas regulares da Ordem DeMolay que detalhem os serviços prestados pelo indicado nos últimos 3 (três) anos de regularidade deste.

Como Proceder?

1º Fazer o Download do Form. Nomeação de Honra disponível no site do SCODB.

2º A indicação tem que, obrigatoriamente partir do conselho consultivo do capítulo do irmão/sobrino indicado. Logo, o conselho consultivo precisa se reunir, oficialmente, e aprovar o irmão/sobrino para a honraria. Após a provação o Conselho Consultivo deve preencher corretamente o formulário, citado no passo 1.

3º Com a ficha devidamente preenchida o conselho a encaminhará ao Oficial Executivo Regional. Que por sua vez passará ao Grande Capítulo do Estado (caso exista), que por sua vez passará ao Supremo Conselho, onde nós da comissão faremos a verificação final, aprovando ou não o irmão/sobrino indicado.

A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios notificará o conselho consultivo qual a decisão final.



Comissão Nacional de
HONRARIAS E PRÊMIOS



Certificado de Avaliação do Clube de Mães

Serão requisitos para a certificação de um Clube de Mães:

- I – Sua existência, de forma regular, por no mínimo 2 (dois) anos;
- II – Ter comprovados méritos e trabalhos relevantes prestados nas últimas 3 (três) gestões do Capítulo a que está filiado o Clube de Mães;
- III- Aprovação expressa do Grande Capítulo Estadual da jurisdição do indicado, se existente, da nomeação.

Documentos necessários: A aprovação se dará pelo preenchimento da ficha de nomeação. Serão comprovados os trabalhos e méritos do Clube de Mães indicado por meio da juntada de documentos e depoimento de 2 (duas) lideranças adultas e juvenis sobre as atividades do Clube de Mães.

Como Proceder?

1º Fazer o Download do Form. Nomeação de Honra disponível no site do SCODB.

2º A indicação tem que, obrigatoriamente partir do conselho consultivo do capítulo do irmão/sobrinho indicado. Logo, o conselho consultivo precisa se reunir, oficialmente, e aprovar o irmão/sobrinho para a honraria. Após a provação o Conselho Consultivo deve preencher corretamente o formulário, citado no passo 1.

3º Com a ficha devidamente preenchida o conselho a encaminhará ao Oficial Executivo Regional. Que por sua vez passará ao Grande Capítulo do Estado (caso exista), que por sua vez passará ao Supremo Conselho, onde nós da comissão faremos a verificação final, aprovando ou não o irmão/sobrinho indicado.

A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios notificará o conselho consultivo qual a decisão final.



Comissão Nacional de **HONRARIAS E PRÊMIOS**



Certificado de Serviço de Consultor

Este Prêmio é concedido a um Conselheiro que tenha demonstrado sua dedicação à Ordem DeMolay através de serviços contínuos e notáveis como Conselheiro durante um número considerável de anos. Poderá ser indicado à Certificação de Serviço de Consultor o candidato que reunir os seguintes requisitos. Estar regular junto ao SCODB como membro de Conselho Consultivo de Capítulo nos 10 (dez) anos anteriores à data da indicação. Ter trabalhado como Consultor do Capítulo durante 5 (cinco) anos, dentre os 10 (dez) exigidos pelo inciso anterior. Ter prestado serviços comprovadamente relevantes à Ordem no curso dos últimos 5 (cinco) anos. Aprovação expressa do Grande Capítulo Estadual da jurisdição do indicado, se existente, da nomeação.

Documentos necessários: A aprovação se dará pelo preenchimento da ficha de nomeação, por meio da juntada de documentos que corroborem o trabalho em prol do engrandecimento da Ordem DeMolay, e de depoimentos de, no mínimo, 2 (duas) lideranças adultas regulares da Ordem DeMolay que detalhem os serviços prestados pelo indicado nos últimos 5 (cinco) anos de atuação do indicado.

Como Proceder?

1º Fazer o Download do Form. Nomeação de Honra disponível no site do SCODB.

2º A indicação tem que, obrigatoriamente partir do conselho consultivo do capítulo do irmão/sobrinho indicado. Logo, o conselho consultivo precisa se reunir, oficialmente, e aprovar o irmão/sobrinho para a honraria. Após a provação o Conselho Consultivo deve preencher corretamente o formulário, citado no passo 1.

3º Com a ficha devidamente preenchida o conselho a encaminhará ao Oficial Executivo Regional. Que por sua vez passará ao Grande Capítulo do Estado (caso exista), que por sua vez passará ao Supremo Conselho, onde nós da comissão faremos a verificação final, aprovando ou não o irmão/sobrinho indicado.

A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios notificará o conselho consultivo qual a decisão final.



Comissão Nacional de **HONRARIAS E PRÊMIOS**



Consultor do Ano

Serão requisitos para a premiação de Consultor do Ano, mediante indicação do Oficial Executivo Regional: Ter contribuído de forma comprovada para o crescimento e sucesso de seu Capítulo; Ter, comprovadamente, exemplificado os ideais e preceitos da Ordem DeMolay para os jovens de seu Capítulo. Aprovação expressa do Grande Capítulo Estadual da jurisdição do indicado, se existente, da nomeação.

Documentos necessários: A aprovação se dará pelo preenchimento da ficha de nomeação, o comprovado cumprimento dos pré-requisitos do indicado por meio da juntada de documentos e depoimento de 2 (duas) lideranças adultas e juvenis vinculadas ao Capítulo sobre as atividades e trabalhos desenvolvidos.

Como Proceder?

1º Fazer o Download do Form. Nomeação de Honra disponível no site do SCODB.

2º A indicação parte do Oficial Executivo Regional.

3º O Oficial Executivo Regional passará a ficha devidamente preenchida ao Grande Capítulo do Estado (caso exista), que por sua vez passará ao Supremo Conselho, onde nós da comissão faremos a verificação final, aprovando ou não o irmão/sobrinho indicado.

A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios notificará o Oficial Executivo qual a decisão final.



Comissão Nacional de **HONRARIAS E PRÊMIOS**



Chave de Zorobabel

Como requisitos para a concessão da Chave de Zorobabel é necessário estar regular junto ao SCODB como, Membro de Conselho Consultivo, Legionário DeMolay, Nobre Cavaleiro, Sênior DeMolay ou Maçom regular. Tendo como objetivo promover a reintegração de Capítulos ligados às instituições irregulares ou promover a fundação de um novo Capítulo.

Documentos necessários: A aprovação se dará por meio do preenchimento da ficha de nomeação de Honra, e a concessão será limitada a uma Chave de Zorobabel por Capítulo fundado ou reintegrado e poderá ser conferida a apenas uma pessoa. A indicação só poderá ser feita por meio do Oficial Executivo Regional ou Grande Mestre Estadual onde o Capítulo está localizado.

Como Proceder?

1º Fazer o Download do Form. Nomeação de Honra disponível no site do SCODB.

2º A indicação tem que, obrigatoriamente partir do conselho consultivo do capítulo do irmão/sobrinho indicado. Logo, o conselho consultivo precisa se reunir, oficialmente, e aprovar o irmão/sobrinho para a honraria. Após a provação o Conselho Consultivo deve preencher corretamente o formulário, citado no passo 1.

3º Com a ficha devidamente preenchida o conselho a encaminhará ao Oficial Executivo Regional. Que por sua vez passará ao Grande Capítulo do Estado (caso exista), que por sua vez passará ao Supremo Conselho, onde nós da comissão faremos a verificação final, aprovando ou não o irmão/sobrinho indicado.

A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios notificará o conselho consultivo qual a decisão final.



Comissão Nacional de **HONRARIAS E PRÊMIOS**



Chave de Honra de Consultor

Como requisitos para a Chave de Honra de Consultor é necessário promover o aumento de pelo menos 30% do número médio de membros do Capítulo do qual o indicado é Consultor em relação ao ano imediatamente anterior. Para cada nova Chave de Honra concedida a um já portador deste prêmio, acrescer-se-á uma estrela que corresponderá a esta nova premiação.

Documentos necessários: A aprovação se dará pelo preenchimento da ficha de nomeação de nomeação de Honra. Somente será possível uma concessão por ano desta premiação.

Como Proceder?

1º Fazer o Download do Form. Nomeação de Honra disponível no site do SCODB.

2º A indicação tem que, obrigatoriamente partir do conselho consultivo do capítulo do irmão/sobrino indicado. Logo, o conselho consultivo precisa se reunir, oficialmente, e aprovar o irmão/sobrino para a honraria. Após a provação o Conselho Consultivo deve preencher corretamente o formulário, citado no passo 1.

3º Com a ficha devidamente preenchida o conselho a encaminhará ao Oficial Executivo Regional. Que por sua vez passará ao Grande Capítulo do Estado (caso exista), que por sua vez passará ao Supremo Conselho, onde nós da comissão faremos a verificação final, aprovando ou não o irmão/sobrino indicado.

A Comissão Nacional de Honrarias e Prêmios notificará o conselho consultivo qual a decisão final.